



EDITAL INTERNO

EDITAL N°80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas foram realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico pelo candidato, no período de 11 à 15 de dezembro de 2021. Segue abaixo a matrícula dos candidatos, conforme ordem de recebimento:

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA
Ane Caroline Ghion Vieira	Deferida
Elizangela Mira Morais da Silva	Indeferida
Neigmar Lopes	Deferida
Raquel dos santos leite martins	Indeferida
Guilherme Ruan do Monte e Souza	Deferida
Viviane rosa Gregório Rocha Belão	Deferida
Iracema Alves Martins	Deferida
Carlos Eduardo Marquis Massucato	Deferida
Rita de Cássia Dutra	Indeferida
Julia Lima de Souza	Indeferida
Orilene Luz Rocha	Deferida
Rebeca Batista de Oliveira	Indeferida
Anamaria Teixeira Palhari Mari	Deferida
Maria Luisa da Silva Maia Molero	Deferida
Maya Ayumi Watanabe	Indeferida
Guilherme Bejato	Indeferida
Thania Cristiane Bolognese	Deferida
Elias Henrique De Jesus Mariano	Deferida

Indeferida= não atendeu aos itens do edital 74/2021 (1.2 e/ou 2.2 e/ou 2.3).

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que teve a matrícula indeferida poderá interpor recurso, entre os dias 20 e de dezembro, pelo formulário disponibilizado na

página https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-em-maringa/

- 2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 2.3. O resultado será divulgado dia 22 de dezembro na página do campus https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-emmaringa/ .

3. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 3.1. Novas chamadas serão realizadas para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com a lista de espera publicada no Edital 73/2021.
- 3.2. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página https://astorga.ifpr.edu.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (https://astorga.ifpr.edu.br).
- 4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 4.4. Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 4.5. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.
- 4.6. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.
- 4.7. Em caso de dúvidas, o IFPR Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: https://astorga.ifpr.edu.br.
- 4.8. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 4.9. A aula Magna do Curso **FIC ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 15h, no auditório Hélio Moreira da Prefeitura Municipal de Maringá sendo voltada para os estudantes do curso e para o público geral.
- 4.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 17 de dezembro de 2021.

Alexandre Franco Ramazzotte Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga Portaria 825 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE**, **DIRETOR(a)**, em 17/12/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1525459** e o código CRC **BC313D05**.

Referência: Processo nº 23411.007595/2021-21

SEI nº 1525459

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil